Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07215/2011**
PROCESSO TC/MS	:	856/2011
PROTOCOLO	:	1019010
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA A INSTALAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	PAULO ALFEU PUCCINELLI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 1171/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 086/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) ESTANTES DE AÇO, MEDINDO 2,40X0, 92X0, 39 MARCA WCM.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 82.400,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 2626/2011 - TC/MS Nº 706/2011, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do presente contrato, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS